



RESOLUÇÃO CMAS Nº 021/2024 DE 17 DEZEMBRO DE 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 012/2024, objeto da Reunião ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2024, às 09h, na Casa dos Conselhos.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar o Certificado de Renovação de Registro de Entidade Social NÚCLEO DE ATIVIDADES INTERATIVAS E RECREATIVAS- NAIR CNPJ nº 04.884242/0001-46, com sede na Rua Newton Tornelli de Souza, 58, casa 01, Bairro: Centro/Pedreiras) Município: Maricá/RJ CEP: 24.900-125, é inscrita neste Conselho.

Art2º- - Conforme Instrução Normativa CMAS nº 001/2023, artigo 7º, inciso II, alínea "a" e "b";

At 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira
Presidente do CMAS de Maricá